



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br

19970-000 - Palmital - SP

PROCE-TO Nº 103/2008
CM-PALMITAL 22/04/08
Ref:

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 53/2008.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Luis Carlos Lúcio Carvalho - Diretor Proprietário da Empresa de Ônibus AVOA, com sede na cidade de Ourinhos-SP, solicitando-lhe seja informado a este Legislativo o quanto segue:

1 - Quais os motivos, **devidamente comprovados**, que levaram esta empresa a interromper repentinamente o itinerário da linha intermunicipal de ônibus que estavam fazendo o trajeto de entrada pelo Bairro São José de nossa cidade?

2 - Existe alguma espécie de contrato firmado entre a Empresa de ônibus AVOA e a Prefeitura Municipal de Palmital que verse sobre seguro constando, principalmente, o itinerário que deverá ser coberto pela seguradora em caso de acidentes?

3 - Existe alguma lei específica imposta pela ARTESP contrária à mudança de itinerário?

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, tendo em vista a interrupção, sem explicações, do itinerário dos ônibus que até pouco tempo estavam fazendo o percurso de entrada pelo Bairro São José de nossa cidade. Como houvera a comunicação oficial por parte desta empresa quando do início deste itinerário, nada mais justo que também haja uma comunicação oficial neste caso, pois, afinal de contas, as alegações impostas por esta empresa acerca desta interrupção não foram convincentes, uma vez que nada de errado ocorreu durante o período que os ônibus da AVOA fizeram este trajeto.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 22 de abril de 2008.

EM APROVAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO DE 22/04/08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha

Vereador 23

OFÍCIO Nº 88/08

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

CM Palmital, 22/04/08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente